

LEI MUNICIPAL Nº3156/2019

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA
REPRESENTAÇÃO EM CONVENÇÃO NACIONAL DE
TALENTOS BR PEOPLE – RIO 2019.”**

**Projeto de Lei nº 3410/2019
Autoria: Prefeito Municipal**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando que será realizado, na cidade de Rio de Janeiro/RJ a Convenção Nacional de Talentos BR People – Rio 2019.

Art. 2º - Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado pela candidata **NATHALLIA SILVA FLAUSINO**, filha de Lucas Venancio Flausino e Marluce Silva Pinto, nascida em 08/08/2006.

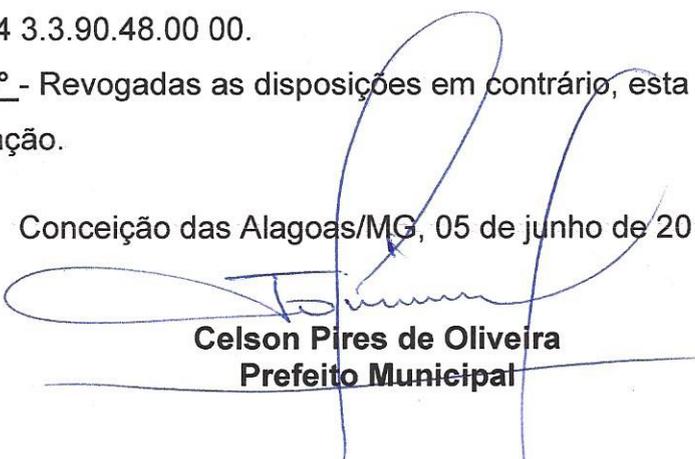
Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despender recursos, como forma de colaboração à menor Nathallia Silva Flausino, para custeio de sua participação no referido concurso, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único: O pagamento deverá ser nominal a genitora da menor, Sra. Marluce Silva Pinto que é a representante legal da candidata.

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária n.º 02 10 02 13.392.0038 2.0054 3.3.90.48.00 00.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 05 de junho de 2019.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal